

**PROCESSO SELETIVO Nº 0037/2025**

**HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)  
LOTE 1: SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DE ACESSO/PORTARIA**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DE ACESSO/PORTARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA – HRT, EM IMPERATRIZ – MA.

**ERRATA 01 – LOTE 01: SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DE ACESSO/PORTARIA**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Processo Seletivo Simplificado nº 0037/2025-ACQUA-MA, para promover **correção dos pré-requisitos da empresa** dispostos na 1.Comunicação do objeto e Anexo I. Termo de Referência, conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

Dos Pré-requisitos da Empresa e dos Profissionais (páginas 02 e 14 respectivamente)

**DOS REQUISITOS DA EMPRESA**

“....

2. Experiência comprovada em vigilância armada em unidades hospitalares ou ambientes de grande circulação;”

**LEIA-SE**

**DOS REQUISITOS DA EMPRESA**

“....

2. Experiência comprovada na prestação de serviços de controladoria e/ou portaria em unidades hospitalares ou ambientes de grande circulação;”

**JUSTIFICATIVA**

A supressão do item decorre do fato de que o objeto do certame se refere à prestação de serviços de controladoria de acesso/portaria, não abrangendo atividades de vigilância armada, as quais possuem natureza, requisitos legais e regulamentação próprios, distintos do serviço seletivado.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital e no Termo de Referência que não colidirem com a presente ERRATA.

São Luís, 20 de dezembro de 2025.

.....  
**INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**  
CNPJ n.º 03.254.082/0005-12